

LEI MUNICIPAL N.º 1.956/2016.  
DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º  
1.337/2006, DE 21 DE MARÇO DE 2006).

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boracéia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boracéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boracéia, autorizado a revogar a Lei Municipal nº 1.337/2006, de 21 de março de 2006, que fixa o mês de **FEVEREIRO** como data base para Revisão Geral Anual da remuneração aos Servidores Públicos Municipal e aos subsídios dos Agentes Públicos.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Boracéia, 29 de março de 2016.

MARCOS VINICIO BILANCIERI  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU  
Secretário